



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 098/2023 - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

O Município de Simão Pereira- MG, CNPJ 18.338.293/0001-87 torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Leilão Público (Aberto), tipo maior lance, com o objetivo de alienar bens móveis inservíveis ao serviço público municipal, conforme descrição contida no item 01 deste edital, no dia 02 (dois) de agosto de 2023, a partir das 10:00 horas, que serão levados a hasta pública por serem inservíveis e que a destinação dos recursos deste leilão, serão aplicados obedecendo as normas legais e também na forma que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações a reger-se pelo que se segue:

01 – Do objeto:

1.1 - Constitui objeto do presente leilão os bens móveis e inservíveis ao serviço público municipal, conforme tabela:

LOTE	DESCRIÇÃO	Lance Min
01	VW Fox 1.6 Conect, 2020/2021, placa RMM 2C58	40.000,00
02	Fiat Uno Way Economy, 2012/2013, placa OOO 2227	13.000,00
03	MOBI 1.0 LIKE, 2018/2019, placa QOO 4515	20.000,00
04	Sandero 1.0 AUTENTIQUE, 2013/2014, placa OQM 8804	6.000,00
05	Montana 1.4 LS, 2014/2014, placa OXE 6622	23.000,00
06	Fiorino 1.3, ambulância, 2008/2009, placa HMN 9936	5.000,00
07	VW Kombi Lotação, 12 lugares, 2011/2012, placa HLF 6555	15.000,00
08	Retro escavadeira RANDON RK 406, 2014	109.000,00
09	Sucata eletrônicos, TV, aparelho de som, computadores e informática (±150 Kg)	50,00
10	Sucatas de: ±800 luminárias públicas de alumínio com braços, 130 Kits de cadeiras e mesas escolares, equipamentos de saúde, placas de sinalização, geladeiras, ar condicionados, 4 bombas d'água canetas, mesas e cadeiras diversas	4.500,00
11	Tanque pipa tipo reboque para 3.000 litros, para água com bomba	3.500,00

02 – Do local, data e horário:

2.1 - O leilão será realizado de forma PRESENCIAL no Parque de Exposição da Prefeitura Municipal, sito a Rodovia União Indústria s/nº, Bairro Centro, nesta cidade e de forma ONLINE no endereço mgl.com.br no dia 02 de agosto de 2023, às 10 (dez) horas.

03 – Da habilitação e participação:

3.1 - Poderá participar do presente leilão qualquer pessoa interessada, maior de 18 (dezoito) anos, física ou jurídica com contrato social e/ou procuração específica, sendo que o credenciamento será feito no instante da arrematação. Assim o arrematante ao batido do martelo, apresentará documento e garantia de pagamento nos termos deste edital e assinará o termo de Credenciamento e de habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



prévia (ANEXO 1), onde confirma que vistoriou o bem arrematado e concorda com todos os itens deste edital. Caso não queira assinar o termo de concordância e credenciamento o mesmo será considerado desistente e não poderá mais participar do leilão.

04 – Dos valores dos lances mínimos:

4.1 - Os valores mínimos de lance serão aqueles indicados para cada item a ser alienado (lote), conforme constam no item 1.1 deste edital.

05 – Das condições de arrematação e do pagamento:

5.1 - A arrematação somente poderá ser efetivada, por valor igual ou superior ao da avaliação;

5.2 - O pagamento será à vista no ato da arrematação;

5.3 - Os bens arrematados somente poderão ser entregues e transferidos para o arrematante, depois do pagamento devido, em moeda corrente, obedecidas a exigências contidas no item 6.1 deste edital. Qualquer outra forma de pagamento não será aceita.

5.4 - No caso de pagamento com cheque, o bem só será entregue e transferido após a confirmação de sua compensação;

5.5 - Sobre o valor de arrematação, o Licitante pagará ao Leiloeiro, a comissão legal de 5% (cinco por cento), no ato da arrematação;

5.6 - Os bens serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a consertos, transporte dos mesmos.

5.7 – Cada arrematação durante a apregoação, será intermediada individualmente para acerto de pagamento do ultimo lote arrematado. A discordância do arrematante em fazer o acerto neste instante, por qualquer que seja o motivo, levará o leiloeiro a desclassificá-lo e reapregoar este mesmo item imediatamente. A pessoa desclassificada não poderá mais se pronunciar durante o leilão ou solicitar a outrem o faça, com a penalidade de desqualificação do outro também. Se houver a insistência desta pessoa em atrapalhar o leilão, o leiloeiro poderá chamar a segurança para a retirada deste indivíduo do local.

5.8 - O não pagamento do valor arrematado, levará o licitante a suspensão temporária em licitações e impedimento de contratar com órgãos públicos no prazo de dois anos e também as penalidades indicadas na Lei 8666/93;

5.9 – Somente serão aceitos os lances dos arrematantes documentados pessoalmente e que entregarem seus próprios documentos no instante final da apregoação. São considerados documentos oficiais, Carteira de Identidade recente, CPF, CNPJ e Carteira de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



5.10 – As notas de arrematação só serão emitidas nos nomes das pessoas previamente documentadas conforme parágrafo 5.9

5.11 – Fica reservado à comissão de licitação, resolver casos omissos neste edital.

5.12 – Havendo divergência de erros gráficos ou informações no material de caráter publicitário, fica reservado o direito de se fazer correções. Para todos os fins somente será válido o que consta neste edital de leilão.

06 – Da retirada do material:

6.1 – Caberá ao comprador providenciar às suas expensas a remoção dos materiais que arrematar num prazo máximo de 15 dias corridos do pagamento total, limitada a operação ao horário de expediente da Prefeitura. Após este prazo, se não for oficiado formalmente, o bem retornará ao patrimônio público. Nestes casos formais, mas não superiores a mais de 30 dias, será aceito a postergação da retirada do bem arrematado porém toda a responsabilidades da guarda e preservação é por conta do arrematante.

6.2 - O material só poderá ser retirado após a confirmação de seu pagamento através da Tesouraria de Fazenda do Município na seguinte Conta Corrente nº 25.652-8, Agência 3210-7 do Banco do Brasil. Fica responsável para liberação dos bens o Chefe do Setor de Licitações, que poderá ser contactado pelo fone: (032) 3272-0521.

6.3 - O arrematante terá de assinar no ATPV onde consta ASSINATURA DO COMPRADOR antes do Prefeito Municipal reconhecer a Firma como responsável pelo município no local indicado do vendedor.

07 - Da vistoria dos bens:

7.1 – É facultado aos interessados vistoriar os materiais a serem leiloados a partir da data de publicação deste Edital, desde que em horário compatível com o expediente da Prefeitura Municipal (08:00 às 16:00), devendo para tanto, agendar previamente e se identificar perante a Secretaria Municipal de Transportes.

7.2 – A pessoa que estiver dando lance durante a apregoação e participar desta licitação, confirma automaticamente que a mesma vistoriou os bens a serem apregoados e implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes. Todos os documentos ficam disponibilizados para vistoria prévia, afim de suscitar qualquer dúvida documental, referentes as características do bem, até a data do leilão e a partir de então, aceitos como se encontram documentados.

08 – Das disposições finais:

8.1 – Outras informações sobre o Leilão, poderão ser solicitadas à sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada à Rua Duarte de Abreu nº 90, Centro, Telefone (32) 3272-0521, no horário de 08:00 às 16:00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



8.2 – Fica encarregado de exercer a função de leiloeiro oficial Fabio Guimarães de Carvalho, inscrito na JUCEMG sob nº 446, por designação do Sr. Prefeito Municipal através da Portaria nº 053 de 11 de julho de 2023.

8.3 – Ao município não caberá mais nenhuma responsabilidade quanto a impostos, multas, taxas e outras despesas após o ato de arrematação;

8.4 - Fica reservado à Prefeitura Municipal, o direito a retirada de qualquer lote até a data e horário marcados para realização do leilão.

8.5 - No caso dos veículos que tiverem com multas de trânsito, será seguida a seguinte norma. No valor mínimo pré-estabelecido pela comissão de avaliação será descontado o total das multas, no início da apreensão. Assim as mesmas passarão a ser de responsabilidade do arrematante, junto ao DETRAN para efeito de transferência, cujo documento que o habilita será entregue assinado pela autoridade competente no nome de quem estiver constando na nota de arrematação.

8.6 – É de responsabilidade do arrematante providenciar remarcação de chassi caso seja necessário assim como as despesas decorrentes e transferir o veículo num prazo máximo de 30 dias, corridos da data de assinatura do Documento de Transferência de Veículos, sob pena de ser denunciado ao Departamento de Trânsito, através do Documento “Comunicação de Venda”, que isenta o vendedor de responsabilidades, multas e impostos a partir da data de arrematação.

8.7 - O não pagamento do valor arrematado, levará o licitante a suspensão temporária e impedimento de contratar com órgãos públicos pelo prazo de até dois anos e também as penalidades da Lei 8666/93, garantido a prévia defesa.

Simão Pereira, 12 de julho de 2023

Emerson Correa Gomes
Presidente da Comissão de Licitação

Geraldo Francisco do Nascimento
Membro Suplente

Aline Cristina Rocha
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.293/0001-87



ANEXO 1: TERMO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO LEILÃO

ALIENANTE:

Prefeitura Municipal de Simão Pereira, CNPJ: 18.338.293/0001-87, com sede a Rua Dr Duarte de Abreu nº 90, Centro, Telefone (32) 3272-0521

PARTICIPANTE:

Nome:.....

CPF: RG:

Endereço:

Cidade: Tel: ()

.....
Assinatura do Participante ou Arrematante

O Participante e arrematante após ter vistoriado os bens a serem alienados, se declara consciente do estado dos mesmos e assim sendo, eu, Fabio Guimarães de Carvalho, Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais, credencio o interessado (Participante) acima qualificado que participa deste Leilão nº 001/2023, oferecendo lances e arrematou em nome próprio ou de terceiro, mediante apresentação de instrumento de procuração específica para este leilão.

Simão Pereira, 2 de agosto de 2023

.....
Fabio Guimarães de Carvalho